MENSAGEM N° 55/2025

.

Magda, 05 de dezembro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PR. IVANO DE ALMEIDA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Magda-SP,

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Com meus respeitosos cumprimentos, estou enviando o incluso Projeto de Lei Complementar nº 06, que dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Complementar nº 117, de 13 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

Outrossim, informo que este Projeto de Lei Complementar justifica-se pela necessidade de ajuste do Piso Salarial do Magistério, estabelecido nos artigos 206, VIII, e 212-A, XII, ambos da Constituição Federal, bem assim ao que dispõe a Lei 11.738/2008.

O Projeto de Lei Complementar em questão também reajusta o salário base do município e consequentemente reajusta o salário dos Conselheiros Tutelares, que é uma ação recomendada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo.

Por fim, foram incluídos novos Padrões na tabela, considerando que com a Reforma da Previdências, os servidores terão maior tempo de trabalho até a aposentadoria, tornando-se necessário a continuidade da evolução de padrão.

Considerando que este projeto é de grande interesse e necessidade, solicito que esta Matéria seja apreciada e votada com urgência, razão pela qual, invoco o artigo 25 da LOM.

Certo de que posso contar com a valiosa atenção costumeira dos nobres pares desta Casa de Leis, antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,

RODOLFO FERREIRA KAMA[redacted]
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA[redacted]

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alterações do Anexo IV da Lei Complementar nº 117, de 13 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA DECRETA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV da Lei Complementar nº 117, de 13 de dezembro de 2023, especificamente a referência 15B, para adequá-la ao piso nacional do magistério, em cumprimento ao disposto nos artigos 206, VIII, e 212-A, XII, ambos da Constituição Federal, bem assim ao que dispõe a Lei 11.738/2008.

Art. 2º - Ficam extintas as Referências 2 e 3 do Anexo IV da Lei Complementar nº 117, de 13 de dezembro de 2023, a fim de melhor remunerar os conselheiros tutelares, nos termos do art. 1º da Lei municipal nº 1.007, de 27 de fevereiro de 2013.

Art. 3º - Ficam criados os Padrões M, N, O e P no Anexo IV da Lei Complementar nº 117, de 13 de dezembro de 2023, em decorrência da exigência de maior tempo de serviço para se aposentador criada pela Reforma da Previdência.

Art. 4º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Magda, 5 de dezembro de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA:[redacted]
Assinado de forma digital por RODOLFO FERREIRA KAMA[redacted]

RODOLFO FERREIRA KAMÁ
Prefeito Municipal

ANEXO IV, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 06, DE 2025.

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

PADRÕES

REFER.	A (1-5)	B (6-8)	C (9-11)	D (12-14)	E (15-17)	F (18-20)	G (21-23)	H (24-26)	I (27-29)	J (30-32)	K (33-35)	L (36-38)	M (39-41)	N (42-44)	O (44-46)	P (47-49)
4	1873,29	1966,95	2060,62	2154,28	2247,95	2341,61	2435,28	2528,94	2622,61	2716,27	2809,94	2903,60	2997,26	3090,93	3184,59	3278,26
5	1966,72	2065,06	2163,39	2261,73	2360,06	2458,40	2556,74	2655,07	2753,41	2851,74	2950,08	3048,42	3146,75	3245,09	3343,42	3441,76
6	2167,96	2276,36	2384,76	2493,15	2601,55	2709,95	2818,35	2926,75	3035,14	3143,54	3251,94	3360,34	3468,74	3577,13	3685,53	3793,93
7	2275,70	2389,49	2503,27	2617,06	2730,84	2844,63	2958,41	3072,20	3185,98	3299,77	3413,55	3527,34	3641,12	3754,91	3868,69	3982,48
8	2395,54	2515,32	2635,09	2754,87	2874,65	2994,43	3114,20	3233,98	3353,76	3473,53	3593,31	3713,09	3832,86	3952,64	4072,42	4192,20
9	2515,31	2641,08	2766,84	2892,61	3018,37	3144,14	3269,90	3395,67	3521,43	3647,20	3772,97	3898,73	4024,50	4150,26	4276,03	4401,79
10	2639,86	2771,85	2903,85	3035,84	3167,83	3299,83	3431,82	3563,81	3695,80	3827,80	3959,79	4091,78	4223,78	4355,77	4487,76	4619,76
11	2778,83	2917,77	3056,71	3195,65	3334,60	3473,54	3612,48	3751,42	3890,36	4029,30	4168,25	4307,19	4446,13	4585,07	4724,01	4862,95
12	2917,71	3063,60	3209,48	3355,37	3501,25	3647,14	3793,02	3938,91	4084,79	4230,68	4376,57	4522,45	4668,34	4814,22	4960,11	5105,99
12B	3036,00	3187,80	3339,60	3491,40	3643,20	3795,00	3946,80	4098,60	4250,40	4402,20	4554,00	4705,80	4857,60	5009,40	5161,20	5313,00
13	3061,44	3214,51	3367,58	3520,66	3673,73	3826,80	3979,87	4132,94	4286,02	4439,09	4592,16	4745,23	4898,30	5051,38	5204,45	5357,52
14	3212,39	3373,01	3533,63	3694,25	3854,87	4015,49	4176,11	4336,73	4497,35	4657,97	4818,59	4979,20	5139,82	5300,44	5461,06	5621,68
14B	3326,03	3492,33	3658,63	3824,93	3991,24	4157,54	4323,84	4490,14	4656,44	4822,74	4989,05	5155,35	5321,65	5487,95	5654,25	5820,55
15	3566,49	3744,81	3923,14	4101,46	4279,79	4458,11	4636,44	4814,76	4993,09	5171,41	5349,74	5528,06	5706,38	5884,71	6063,03	6241,36
15B	3650,83	3833,37	4015,91	4198,45	4381,00	4563,54	4746,08	4928,62	5111,16	5293,70	5476,25	5658,79	5841,33	6023,87	6206,41	6388,95
16	3715,46	3901,23	4087,01	4272,78	4458,55	4644,33	4830,10	5015,87	5201,64	5387,42	5573,19	5758,96	5944,74	6130,51	6316,28	6502,06
17	3899,90	4094,90	4289,89	4484,89	4679,88	4874,88	5069,87	5264,87	5459,86	5654,86	5849,85	6044,85	6239,84	6434,84	6629,83	6824,83
18	4096,34	4301,16	4505,97	4710,79	4915,61	5120,43	5325,24	5530,06	5734,88	5939,69	6144,51	6349,33	6554,14	6758,96	6963,78	7168,60
18B	4497,16	4722,02	4946,88	5171,73	5396,59	5621,45	5846,31	6071,17	6296,02	6520,88	6745,74	6970,60	7195,46	7420,31	7645,17	7870,03
19	4803,01	5043,16	5283,31	5523,46	5763,61	6003,76	6243,91	6484,06	6724,21	6964,36	7204,52	7444,67	7684,82	7924,97	8165,12	8405,27
19B	5109,71	5365,20	5620,68	5876,17	6131,65	6387,14	6642,62	6898,11	7153,59	7409,08	7664,57	7920,05	8175,54	8431,02	8686,51	8941,99

19C	5220,75	5481,79	5742,83	6003,86	6264,90	6525,94	6786,98	7048,01	7309,05	7570,09	7831,13	8092,16	8353,20	8614,24	8875,28	9136,31
20	5821,12	6112,18	6403,23	6694,29	6985,34	7276,40	7567,46	7858,51	8149,57	8440,62	8731,68	9022,74	9313,79	9604,85	9895,90	10186,96
21	6113,34	6419,01	6724,67	7030,34	7336,01	7641,68	7947,34	8253,01	8558,68	8864,34	9170,01	9475,68	9781,34	10087,01	10392,68	10698,35
21A	6404,02	6724,22	7044,42	7364,62	7684,82	8005,03	8325,23	8645,43	8965,63	9285,83	9606,03	9926,23	10246,43	10566,63	10886,83	11207,04
21B	7248,83	7611,27	7973,71	8336,15	8698,60	9061,04	9423,48	9785,92	10148,36	10510,80	10873,25	11235,69	11598,13	11960,57	12323,01	12685,45
22	8384,33	8803,55	9222,76	9641,98	10061,20	10480,41	10899,63	11318,85	11738,06	12157,28	12576,50	12995,71	13414,93	13834,14	14253,36	14672,58
23	8808,65	9249,08	9689,52	10129,95	10570,38	11010,81	11451,25	11891,68	12332,11	12772,54	13212,98	13653,41	14093,84	14534,27	14974,71	15415,14
24	9574,64	10053,37	10532,10	11010,84	11489,57	11968,30	12447,03	12925,76	13404,50	13883,23	14361,96	14840,69	15319,42	15798,16	16276,89	16755,62
25	14361,93	15080,03	15798,12	16516,22	17234,32	17952,41	18670,51	19388,61	20106,70	20824,80	21542,90	22260,99	22979,09	23697,18	24415,28	25133,38

TABELA DE REFERÊNCIAS DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS.

REFER	Valor (R$)
C-1	2713,70
C-2	4107,23
C-3	4840,67
C-4	6160,84
C-5	7.554,36